

Ano	RCL	Despesas com pessoal Ente	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Despesa Total	Impacto da Despesa Total na RCL
2023	144.922.439,03	45.298.536,05	352.122,23	2.459.573,76	48.110.232,03	33,2%
2024	146.371.663,42	47.563.462,85	355.643,45	4.828.021,49	52.747.127,79	36,0%
2025	155.153.963,23	61.832.501,70	359.199,88	4.876.301,70	67.068.003,29	43,2%
2026	162.911.661,39	77.290.627,13	362.791,88	4.925.064,72	82.578.483,73	50,7%
2027	171.057.244,46	85.528.622,23	366.419,80	4.974.315,37	90.869.357,40	53,1%
2028	179.610.106,68	89.805.053,34	370.084,00	5.024.058,52	95.199.195,86	53,0%
2029	184.998.409,88	92.499.204,94	373.784,84	5.074.299,11	97.947.288,89	52,9%
2030	186.848.393,98	93.424.196,99	377.522,69	5.125.042,10	98.926.761,78	52,9%
2031	188.716.877,92	94.358.438,96	381.297,92	5.176.292,52	99.916.029,39	52,9%
2032	190.604.046,70	95.302.023,35	385.110,89	5.228.055,44	100.915.189,69	52,9%
2033	192.510.087,17	96.255.043,58	388.962,00	5.280.336,00	101.924.341,58	52,9%
2034	194.435.188,04	97.217.594,02	392.851,62	5.333.139,36	102.943.585,00	52,9%
2035	196.379.539,92	98.189.769,96	396.780,14	5.386.470,75	103.973.020,85	52,9%
2036	198.343.335,32	99.171.667,66	400.747,94	5.440.335,46	105.012.751,06	52,9%
2037	200.326.768,67	100.163.384,34	404.755,42	5.494.738,81	106.062.878,57	52,9%
2038	202.330.036,36	101.165.018,18	408.802,97	5.549.686,20	107.123.507,35	52,9%
2039	204.353.336,72	102.176.668,36	412.891,00	5.605.183,06	108.194.742,43	52,9%
2040	206.396.870,09	103.198.435,04	417.019,91	5.661.234,89	109.276.689,85	52,9%
2041	208.460.838,79	104.230.419,39	421.190,11	5.717.847,24	110.369.456,75	52,9%
2042	210.545.447,18	105.272.723,59	425.402,01	5.775.025,72	111.473.151,32	52,9%
2043	212.650.901,65	106.325.450,82	429.656,03	5.832.775,97	112.587.882,83	52,9%
2044	214.777.410,67	107.388.705,33	433.952,60	5.891.103,73	113.713.761,66	52,9%
2045	216.925.184,77	108.462.592,39	438.292,12	5.950.014,77	114.850.899,28	52,9%
2046	219.094.436,62	109.547.218,31	442.675,04	6.009.514,92	115.999.408,27	52,9%
2047	221.285.380,99	110.642.690,49	447.101,79	6.069.610,07	117.159.402,35	52,9%
2048	223.498.234,80	111.749.117,40	451.572,81	6.130.306,17	118.330.996,38	52,9%
2049	225.733.217,14	112.866.608,57	456.088,54	6.191.609,23	119.514.306,34	52,9%
2050	227.990.549,31	113.995.274,66	460.649,42	6.253.525,32	120.709.449,40	52,9%
2051	230.270.454,81	115.135.227,40	465.255,92	6.316.060,57	121.916.543,90	52,9%
2052	232.573.159,36	116.286.579,68	469.908,48	6.379.221,18	123.135.709,34	52,9%
2053	234.898.890,95	117.449.445,47	474.607,56	6.443.013,39	124.367.066,43	52,9%
2054	237.247.879,86	118.623.939,93	479.353,64	6.507.443,53	125.610.737,09	52,9%
2055	239.620.358,66	119.810.179,33	484.147,17	6.572.517,96	126.866.844,46	52,9%
2056	242.016.562,24	121.008.281,12	488.988,65	-	121.497.269,77	50,2%
2057	244.436.727,87	122.218.363,93	493.878,53	-	122.712.242,47	50,2%

com aportes

- b) Fluxo com a Despesa Total com Pessoal do ente federativo e o Plano de Amortização proposto, caso seja adotada a modalidade com aportes em valores preestabelecidos e os valores aportados permaneçam aplicados por no mínimo 5 anos, sem pagar benefícios previdenciários:

Ano	RCL	Despesas com pessoal Ente	Contribuição Patronal	Despesa Total	Impacto da Despesa Total na RCL
2023	144.922.439,03	45.298.536,05	352.122,23	45.650.658,27	31,5%
2024	146.371.663,42	47.563.462,85	355.643,45	47.919.106,30	32,7%
2025	155.153.963,23	61.832.501,70	359.199,88	62.191.701,59	40,1%
2026	162.911.661,39	77.290.627,13	362.791,88	77.653.419,01	47,7%
2027	171.057.244,46	85.528.622,23	366.419,80	85.895.042,03	50,2%
2028	179.610.106,68	89.805.053,34	370.084,00	90.175.137,34	50,2%
2029	184.998.409,88	92.499.204,94	373.784,84	92.872.989,78	50,2%
2030	186.848.393,98	93.424.196,99	377.522,69	93.801.719,68	50,2%
2031	188.716.877,92	94.358.438,96	381.297,92	94.739.736,88	50,2%
2032	190.604.046,70	95.302.023,35	385.110,89	95.687.134,24	50,2%
2033	192.510.087,17	96.255.043,58	388.962,00	96.644.005,59	50,2%
2034	194.435.188,04	97.217.594,02	392.851,62	97.610.445,64	50,2%
2035	196.379.539,92	98.189.769,96	396.780,14	98.586.550,10	50,2%
2036	198.343.335,32	99.171.667,66	400.747,94	99.572.415,60	50,2%
2037	200.326.768,67	100.163.384,34	404.755,42	100.568.139,76	50,2%
2038	202.330.036,36	101.165.018,18	408.802,97	101.573.821,15	50,2%
2039	204.353.336,72	102.176.668,36	412.891,00	102.589.559,36	50,2%
2040	206.396.870,09	103.198.435,04	417.019,91	103.615.454,96	50,2%
2041	208.460.838,79	104.230.419,39	421.190,11	104.651.609,51	50,2%
2042	210.545.447,18	105.272.723,59	425.402,01	105.698.125,60	50,2%
2043	212.650.901,65	106.325.450,82	429.656,03	106.755.106,86	50,2%
2044	214.777.410,67	107.388.705,33	433.952,60	107.822.657,93	50,2%
2045	216.925.184,77	108.462.592,39	438.292,12	108.900.884,51	50,2%
2046	219.094.436,62	109.547.218,31	442.675,04	109.989.893,35	50,2%
2047	221.285.380,99	110.642.690,49	447.101,79	111.089.792,29	50,2%
2048	223.498.234,80	111.749.117,40	451.572,81	112.200.690,21	50,2%
2049	225.733.217,14	112.866.608,57	456.088,54	113.322.697,11	50,2%
2050	227.990.549,31	113.995.274,66	460.649,42	114.455.924,08	50,2%
2051	230.270.454,81	115.135.227,40	465.255,92	115.600.483,32	50,2%
2052	232.573.159,36	116.286.579,68	469.908,48	116.756.488,16	50,2%
2053	234.898.890,95	117.449.445,47	474.607,56	117.924.053,04	50,2%
2054	237.247.879,86	118.623.939,93	479.353,64	119.103.293,57	50,2%
2055	239.620.358,66	119.810.179,33	484.147,17	120.294.326,50	50,2%
2056	242.016.562,24	121.008.281,12	488.988,65	121.497.269,77	50,2%
2057	244.436.727,87	122.218.363,93	493.878,53	122.712.242,47	50,2%

sem aportes

Convém frisar que a forma de amortização do deficit atuarial mediante realização de aportes em valores preestabelecidos —e não por incidência de alíquotas— configura recurso vinculado ao RPPS, não representando peso a ser computado entre as despesas com pessoal na contabilização do ente federativo.

Observação: conforme o disposto no § 8º do art. 55 da Portaria MTP nº 3.803/2022, aportes atuariais realizados em valores deverão ser controlados separadamente e cumprir permanência mínima de 5 anos em aplicações financeiras.

Diante desse quadro, manifestamos nosso entendimento pela adequação do plano de custeio em curso, tendo em vista a perseguição ao equilíbrio financeiro e atuarial do sistema e os recursos técnicos atuariais disponíveis, reiterando o inconveniente produzido pela manipulação de incertezas envolvidas em torno de dados, premissas, estimativas e projeções inseridos num contexto de crise sanitária e situação macroeconômica negativa, com mais que prováveis efeitos sobre decisões a serem tomadas pelos poderes municipais em função das particularidades associadas a arrecadação, manutenção de pessoal, dissídio coletivo e tantas variáveis componentes de uma equação dinâmica, invisível ao olhar de um estudo atuarial posicionado em uma data congelada no contexto da complexa administração da municipalidade.